

Faculdade de Tecnologia de Campinas

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 05/2022

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo seletivo de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de **Tecnologia em Gestão Empresarial, Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética e Tecnologia em Processos Químicos**, referente ao segundo semestre letivo de 2022.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Gestão Empresarial	Manhã	2º ao 6º	20
Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	2º ao 6º	25
Processos Químicos	Manhã	2º ao 6º	12

*serão disponibilizadas nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº12/2009 -

INSCRIÇÃO

1 – As inscrições serão realizadas por meio do envio da documentação comprobatória para o e-mail f276acad@cps.sp.gov.br, digitalizada em formato JPG, PNG ou PDF, como consta neste Edital, no período de 18 a 23 de julho de 2022, conforme calendário escolar;

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas;

Faculdade de Tecnologia de Campinas

Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;

Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando ele (a) for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um percentual de progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

III – DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Campinas deverão apresentar no ato da inscrição:

a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo I);

2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar no ato da inscrição uma cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II)

Faculdade de Tecnologia de Campinas

- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*),
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - e) Prova de conclusão do ensino médio (histórico escolar);
- 3- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
 - b) Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - e) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - f) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- 4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV ou Anexo V).
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
 - c) Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
 - d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
 - e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - g) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os

Faculdade de Tecnologia de Campinas

documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;

h) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Campinas.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do Ceeteps com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: “d)” e “e)” for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá em prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Campinas.

Faculdade de Tecnologia de Campinas

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - A classificação será divulgada após análise da coordenação de curso, e deverá ocorrer até 02 de agosto de 2022.

2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados do processo e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1- As matrículas dos candidatos selecionados às vagas destinadas aos alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica nos dias **03 e 04 de agosto de 2022** no horário de funcionamento da Secretaria.

1.1- Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula cópia autenticada ou simples acompanhada do original dos seguintes documentos: Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, ou comprovante de havê-la requerido, RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, foto 3x4 atualizada, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral e documento que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista);

2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;

Faculdade de Tecnologia de Campinas

4- É de responsabilidade de o candidato inteirar-se dos resultados, dos prazos e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. A Fatec de Campinas não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 18 a 23 de julho de 2022
Divulgação dos resultados	02 de agosto de 2022
Confirmação de matrículas (o não comparecimento implica na desistência)	03 e 04 de agosto de 2022

Campinas, 14 de julho de 2022.



Prof.ª Dr.ª Haydée Siqueira Santos

Diretora da Fatec Campinas



Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REMANEJAMENTO INTERNO**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de
Tecnologia de Campinas**, cidade de Campinas-SP, no curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____,
venho requerer Remanejamento Interno para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Motivo:

_____ _____ _____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESECENTES Nº 05/2022**.

Telefone (s): () _____ Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO II

REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REMANEJAMENTO ENTRE FATECS

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de
Tecnologia** _____, cidade
de _____ - SP, no curso Superior de Tecnologia em, _____
_____, turno _____, venho requerer
Remanejamento entre Fatecs para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Motivo:

_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESECENTES Nº 05/2022**.

Telefone (s): () _____ Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO III

REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EGRESSO FATEC

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de Tecnologia**
_____, cidade de
_____ - SP, no curso Superior de Tecnologia em, _____
_____, turno _____, venho requerer
Remanejamento de Egresso para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Motivo:

_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESECENTES Nº 05/2022**.

Telefone (s): () _____ Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REMANEJAMENTO DE OUTRA IES**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, _____
_____, cidade de _____ - _____, no curso de
_____, turno _____, _____
semestre, venho requerer Remanejamento para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no
Curso Superior de Tecnologia em _____
_____, turno _____, _____ semestre.

Motivo:

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESECENTES Nº 05/2022**.

Telefone (s): () _____ Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO V

REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EGRESSO DE OUTRA IES

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino Superior, _____
_____, cidade _____, no curso de _____
_____, turno _____, _____ semestre, venho requerer reingresso
para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Motivo:

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESECENTES Nº 05/2022**.

Telefone (s): () _____ Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente